

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

M.D. RELATOR DR. ROBERTO BARROSO

Processo n. RE 888815

Pedido de Sustentação Oral

VALENTINA DIAS, por seu advogado, nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra o Município de Canela, vem respeitosamente a V.Exa., dizer e requerer que segue:

Considerando que o presente recurso está pautado para ser julgado dia 30/08/2018, o procurador da Recorrente, que abaixo subscreve, vem REQUERER seja deferida a Sustentação Oral das razões recursais perante o Plenário deste Egrégio Tribunal.

Termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

p.p. Júlio César Tricot Santos

OAB RS 32882